

AUTORIZAÇÃO MEC

RESOLUÇÃO CEE/CEB N.234, DE 16 DE MAIO DE 2025



CÓDIGO DA ESCOLA

52108023



DATA DA RESOLUÇÃO
16 de maio de 2025



OBJETIVO

Dispõe sobre o **recredenciamento** e a **renovação** da autorização para oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância – **3ª Etapa** (Ensino Médio), do **Colégio e Faculdade Visão – Goianira/GO**.

O QUE A RESOLUÇÃO DETERMINA

1

RECREDECIAMENTO



Recredenciar o Colégio e Faculdade Visão, mantido pelo Colégio e Faculdade Visão Ltda., inscrito no CNPJ sob N. 36.615.768/0001-17, localizado na Rua San Diego, s/n, Quadra 7, Lote 10, Parque Los Angeles 1ª Etapa, Goianira/GO, como instituição de ensino da educação básica, **até 31 de dezembro de 2029**.

2

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO



Renovar a autorização para oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, **até 31 de dezembro de 2029**, com **200 vagas anuais** para a 3ª Etapa (Ensino Médio).



VALIDADE

Todos os atos desta resolução são válidos até **31 de dezembro de 2029**.



DADOS DA ESCOLA

NOME DA ESCOLA	COLÉGIO E FACULDADE VISÃO
CÓDIGO DA ESCOLA	52108023
UF	GO
MUNICÍPIO	Goianira
CEP	75365-803
ENDEREÇO	Avenida San Diego, Q-7, L. 10, Parque Los Angeles 1ª Etapa, 75365-803 Goianira - GO
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	Privada
ETAPA DE ENSINO	Educação de Jovens e Adultos – 3ª Etapa (Ensino Médio)



BASE LEGAL

Processo N. 202418037008692
Parecer SGG/COCEB – CEE-18457 N° 235/2025, de 16 de maio de 2025.